



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0899/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 28 de maio de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2009/2025

DATA / HORA
06/06/2025 14:15:22

USUÁRIO
254.XX.XXX-01

Referente: Indicação nº 577/2025
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 577/2025, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando Nº 820/2025 – SMDS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 820/2025

Cajamar/SP, 26 de maio de 2025.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 1.559/2025 – DAL/SMG.

Referente: Indicação n.º 577/2025 – 6ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, solicitamos remessa do feito para a Secretaria Municipal de Saúde, qual seja a responsável pelo Hospital Regional.

Ademais, a princípio entendemos não ser viável a instalação de equipamentos de Assistência Social na estrutura de unidades de saúde, considerando que além de realizarem serviços diversos dos tipificados pelo SUS, as unidades de Saúde do Município, a exemplo do Hospital Regional, já possuem em seu quadro o profissional assistente social, que quando necessário, aciona os serviços da rede municipal, incluindo os de Assistência Social.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
27 MAI 2025
11:50
Hóreis



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 577 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação no hospital Regional de uma Unidade para idoso, com quartos adequados para terceira idade, com salas de atendimento administrativo, junto aos serviços de CREAS-rede de proteção amparo ao idoso, CRAS- questões sociais e CASA LOUISE-sem vagas, focando neste perfil de paciente.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o mesmo visa oferecer cuidados especializados para idosos trazendo diversos benefícios para a comunidade. A melhoria da qualidade de vida dos idosos e a promoção de uma cultura de cuidado e respeito à população idosa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 abril de 2.025.

Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/05/25
às 09 h 30
Pâmela

PROTOCOLO
1352/2025

DATA / HORA
23/04/2025 14:18:54

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo